



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de julho de 2026.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 294/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 41/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e Providenciar

Ação realizada: Arquivamento

Descrição:

Considerando a retirada da proposição pelo autor, sem que houvesse manifestação até na presente data, decido pela remessa ao arquivo.

Próxima Fase: Autorizar Arquivamento

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003000370039003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **16/07/2026 12:40**

Checksum: **0BCE85FFF1899AF50E8904D4AEDCF157C165635C91D1C5FF826985A047D12EC3**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003000370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.